



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º VTP.0005/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidores para formação de banca examinadora de documentação de matrícula apresentada por candidatos dos cursos técnico e superiores devido a reserva de vagas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012).

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º – **DESIGNAR** os servidores listados abaixo para constituírem Banca Examinadora responsável pela análise de documentação apresentada pelos candidatos à reserva de vagas, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, por ocasião dos procedimentos de matrícula nos cursos de nível técnico e superior do Câmpus Votuporanga:

ALESSANDRO VALERIANO DA SILVA

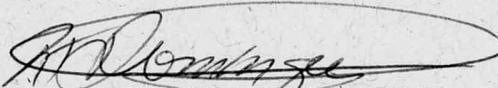
ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA

AUGUSTO MULAR MICENO

LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA

Art. 2.º – As atribuições da banca serão válida até dia 28/02/2018.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.


RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES

Diretor em exercício

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

17/01/2018

Retirado em:

___/___/___